



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
42/2018 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A  
UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO  
DA CIDADANIA, E A EMPRESA SILK  
BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL,  
PUBLICIDADE, PROPAGANDA E  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO], sediada na [REDAZIDO], neste ato representada por seu Procurador, o Senhor **PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 01220/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do **Processo nº 71000.024080/2018-74**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 42/2018, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 42/2018 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12/12/2019 até o dia 12/12/2020.

2.2. O Contrato nº 42/2018 poderá ser unilateralmente rescindido pelo **CONTRATANTE**, de forma justificada, caso venha a ser firmado, antes do advento do termo final acima estabelecido, novo contrato administrativo ou termo aditivo a contrato em vigor contemplando a execução dos serviços ora ajustados.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 5.135,00 (cinco mil cento e trinta e cinco reais)** e total de **R\$ 61.620,00 (sessenta e um mil seiscentos e vinte reais)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

PTRES: 093348

Fonte: 0151

Natureza da Despesa: 33.90.39

PI: 02000405019

SB: 01

Nota de Empenho: 2019NE800022

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

4.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste analisado.

4.1.1. Caso Reajuste de preços seja concedida, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA**  
SILK Brindes Comunicação Visual, Publicidade,  
Propaganda e Telecomunicações LTDA.

**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

**Nome:** Rodrigo Uchoa Pontes Lopes

**NOME:** Raquel da Silva Trombini

**CPF:** ██████████

**CPF:** ██████████



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Abreu Cunha, Usuário Externo**, em 09/12/2019, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 11/12/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 11/12/2019, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 26/12/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6187038** e o código CRC **2CF13C7B**.

---

---

**Referência:** Processo nº 71000.024080/2018-74

SEI nº 6187038

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 550005

Número do Contrato: 42/2018. Nº Processo: 91000024080201874. PREGÃO SISPP Nº 17/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado: SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, - COMERCIO, SERVICOS E T. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 42/2018, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 12/12/2019 a 12/12/2020. Valor Total: R\$61.620,00. Fonte: 151000000 - 2019NE800022. Data de Assinatura: 11/12/2019.

(SICON - 26/12/2019) 550005-00001-2019NE000001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 550005

Número do Contrato: 57/2017. Nº Processo: 7100003104201690. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 03509498000100. Contratado: FIELDS COMUNICACAO LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 57/2017, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 27/12/2019 a 27/12/2020. Valor Total: R\$30.000.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800780. Data de Assinatura: 18/12/2019.

(SICON - 26/12/2019) 550005-00001-2019NE000001

## SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESCENTRALIZADOR: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação/SAGI do Ministério da Cidadania. RECEBEDOR: Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. ESPÉCIE: Termo de Aditivo nº 01/2019 ao Termo de Execução Descentralizada nº 05/2019 (Processo nº 71000.060791/2018-11). VIGÊNCIA: 03/07/2019 a 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019. VINÍCIUS DE OLIVEIRA BOTELHO, Secretário SAGI/MC, ALFREDO MACEDO GOMES, Reitor da UFPE.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESCENTRALIZADOR: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação/SAGI do Ministério da Cidadania. RECEBEDOR: Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. ESPÉCIE: Termo de Aditivo nº 01/2019 ao Termo de Execução Descentralizada nº 07/2019 (Processo nº 71000.032713/2019-07). VIGÊNCIA: 29/07/2019 a 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019. VINÍCIUS DE OLIVEIRA BOTELHO, Secretário SAGI/MC, ALFREDO MACEDO GOMES, Reitor da UFPE.

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA  
SECRETARIA DA DIVERSIDADE CULTURAL

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 71000.068942/2019-51, Secretaria Especial da Cultura/Ministério da Cidadania e o Município de PONTE ALTA/SC, CNPJ nº 83.755.850/0001-27. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 18/12/2019. Assinaturas: Secretaria Especial da Cultura, Janicia Ribeiro Silva, CPF nº 390.580.266-04, Secretária da Diversidade Cultural; Município de Ponte Alta/SC, Luiz Paulo Farias, CPF: 324.766.580-30, Prefeito.

## SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 888299/2019, Nº Processo: 01400003924201936, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA CNPJ nº 01062213000100, Objeto: Oferecer um escritório aberto para atendimento a empreendedores criativos, um ciclo de capacitação gratuito com módulos de técnicas de gestão aplicadas aos setores criativos, consultorias gratuitas e realização de um Seminário de Economia Criativa. As atividades serão realizadas no município de Vitória, capital do Espírito Santo., Valor Total: R\$ 525.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 25.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800027, Valor: R\$ 400.000,00, PTRES: 160088, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33304113; Num Empenho: 2019NE800026, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 160088, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304113, Vigência: 31/12/2019 a 01/08/2021, Data de Assinatura: 26/12/2019, Signatários: Concedente: LUIZ EDUARDO LIMA DE REZENDE CPF nº 915.697.881-20, Convenente: FABRICIO NORONHA FERNANDES CPF nº 111.780.137-31.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 888301/2019, Nº Processo: 01400003310201954, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Convenente: SECRETARIA DE CULTURA - SECULT CNPJ nº 00401376000108, Objeto: Oferecer 2 turmas do ciclo de capacitação gratuito para empreendedores ligados à economia da cultura, beneficiando até 60 empreendedores culturais, no Projeto Cria Bahia Criativa., Valor Total: R\$ 120.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800028, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 160062, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33304107, Vigência: 31/12/2019 a 30/06/2021, Data de Assinatura: 26/12/2019, Signatários: Concedente: LUIZ EDUARDO LIMA DE REZENDE CPF nº 915.697.881-20, Convenente: ARANY SANTANA NEVES SANTOS CPF nº 078.468.945-87.

## SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 882820/2019, Nº Processo: 01400003338201991, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Convenente: MUNICIPIO DE OLINDA CNPJ nº 10404184000109, Objeto: Celebração do Frevo no município de Olinda/PE, Valor Total: R\$ 340.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 40.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800056, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 160048, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404131, Vigência: 26/12/2019 a 01/04/2021, Data de Assinatura: 26/12/2019, Signatários: Concedente: CAMILO CALANDRELI CPF nº 334.699.458-96, Convenente: LUPERCIO CARLOS DO NASCIMENTO CPF nº 659.229.644-53.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 887183/2019, Nº Processo: 71000050352201972, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Convenente: MUNICIPIO DE TERESOPOLIS CNPJ nº 29138369000147, Objeto: Realização do Natal Cultural de Teresópolis 2020, Valor Total: R\$ 1.624.365,50, Valor de Contrapartida: R\$ 24.365,50, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 1.600.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800057, Valor: R\$ 1.600.000,00, PTRES: 160090, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404135, Vigência: 26/12/2019 a 26/06/2021, Data de Assinatura: 26/12/2019, Signatários: Concedente: CAMILO CALANDRELI CPF nº 334.699.458-96, Convenente: VINÍCIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA CPF nº 085.731.467-02.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 883590/2019, Nº Processo: 01400003112201991, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Convenente: MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO CNPJ nº 89814693000160, Objeto: Festival da Cultura Popular de São Leopoldo, Valor Total: R\$ 133.066,00, Valor de Contrapartida: R\$ 15.511,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 117.555,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800037, Valor: R\$ 117.555,00, PTRES: 162107, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404139, Vigência: 26/12/2019 a 26/06/2021, Data de Assinatura: 26/12/2019, Signatários: Concedente: CAMILO CALANDRELI CPF nº 334.699.458-96, Convenente: ARY JOSE VANAZZI CPF nº 346.432.659-49.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 883140/2019, Nº Processo: 01400003093201901, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Convenente: FUNDACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUACU CNPJ nº 30217228000107, Objeto: I Festival das Artes de Nova Iguaçu, Valor Total: R\$ 780.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 30.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 750.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800029, Valor: R\$ 750.000,00, PTRES: 162091, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404135, Vigência: 26/12/2019 a 01/04/2020, Data de Assinatura: 26/12/2019, Signatários: Concedente: CAMILO CALANDRELI CPF nº 334.699.458-96, Convenente: MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO CPF nº 149.328.813-04.

## SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 891712/2019, Nº Processo: 71000050574201995, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Convenente: FUNDACAO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE - FUNCAP/SE CNPJ nº 15609787000160, Objeto: Aquisição de 01 (um) mochilink; 01 (uma) câmera; 01 (um) tripé; 01 (um) microfone sem fio; 01 (um) cartão de memória e 01 (um) estabilizador de ombro para transmissão ao vivo., Valor Total: R\$ 104.360,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.360,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800027, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 160082, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304147, Vigência: 23/12/2019 a 23/12/2021, Data de Assinatura: 23/12/2019, Signatários: Concedente: HEBER MOURA TRIGUEIRO CPF nº 584.381.901-97, Convenente: MARIA CONCEICAO VIEIRA SANTOS CPF nº 221.689.665-91.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 893786/2019, Nº Processo: 01400003223201905, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Convenente: MUNICIPIO DE ARMACAO DE BUZIOS CNPJ nº 01616171000102, Objeto: Exibição de 64 filmes (2 filmes diferentes por semana) durante 32 semanas, 7 sessões por semana para os alunos das escolas públicas: C.M. Nicomedes Theotônio Veiga; INEFI e C.M. Paulo Freire, no município de Armação dos Búzios., Valor Total: R\$ 164.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 160.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800030, Valor: R\$ 160.000,00, PTRES: 160054, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404135, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020, Data de Assinatura: 26/12/2019, Signatários: Concedente: HEBER MOURA TRIGUEIRO CPF nº 584.381.901-97, Convenente: ANDRE GRANADO NOGUEIRA DA GAMA CPF nº 844.767.107-00.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 887215/2019, Nº Processo: 01400003241201989, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Convenente: FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN CNPJ nº 28550176000136, Objeto: Capacitação e qualificação de profissionais em áreas técnicas e artísticas do audiovisual, por meio de 30 oficinas presenciais com 24 horas/aula cada, visando incentivar a indústria audiovisual local e complementar as ações de fomento do Programa "Niterói Cidade do Audiovisual", Valor Total: R\$ 1.037.904,00, Valor de Contrapartida: R\$ 37.904,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 1.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800019, Valor: R\$ 1.000.000,00, PTRES: 160040, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404135, Vigência: 26/12/2019 a 26/03/2021, Data de Assinatura: 26/12/2019, Signatários: Concedente: HEBER MOURA TRIGUEIRO CPF nº 584.381.901-97, Convenente: ANDRE DINIZ DA SILVA CPF nº 005.663.487-05.

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA RURAL

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: A União, por intermédio da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania - SEDS/MC, e Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Ceará - CAISAN/CE.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 48/2019 (Processo nº 71000.051686/2019-63).

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto estabelecer parceria entre a SEDS e a CAISAN CEARÁ, com vistas a melhorar a qualidade da alimentação da população brasileira por meio de um conjunto de compromissos assumidos no âmbito de um Pacto Nacional para Alimentação Saudável.

VIGÊNCIA: até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 24 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: WELINGTON COIMBRA, Secretário Especial do Desenvolvimento Social - CPF nº 343.181.007-15, pela SEDS/MC e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, Presidente da Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Ceará - CPF nº 324.556.233-00, pela CAISAN/CE.

COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e o Município de Rio Branco/AC. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 14/2017 (Processo nº 71000.061767/2017-18). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Convênio nº 14/2017, mantido o objeto inicialmente pactuado, para aumentar o valor da contrapartida e aumentar o prazo de vigência até 30/06/2020, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2020. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO CARLOS CAVALCANTE, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural - CPF nº 718.319.673-91, pelo Concedente e MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS DE SOUZA, Prefeita Municipal de Rio Branco/AC- CPF nº 359.420.702-10, pela Convenente.

